Casa Santa Maria

Fundada 24 de Fevereiro de 2000
CNPJ 03.775.328/0001-78

São Manuel, 06 de março de 2020

Ofício nº: 063/2020

Assunto: Cadastramento do Projeto

Referente ao processo Adm: nº 003/2013

581 FSML.20.00001690-3 060320 1609 838

Excelentíssima Senhora,

A CASA SANTA MARIA, CNPJ 03.775.328/0001-78, situada na Avenida João Batista Grava, nº 32 – Jardim Santa Mônica, vem solicitar o **Cadastramento do Projeto CRIANDO UM NOVO MUNDO do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.**

Certos de que Vossa Excelência não medirá esforços em viabilizar o referido, no aguardo de deferimento, valemo-nos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

[redacted]

Sérgio Roberto Nicoletti
Presidente

Excelentíssima Senhora
ÉRICA REGINA FIGUEIREDO
MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca
São Manuel - SP

Avenida João Batista Grava, 32 - Jardim Santa Mônica - Cep 18650-000 - São Manuel - SP
Fone/Fax: (14) 3842.3355 / 3841.3905 - e-mail: casastamaria@enteronline.com.br - site: www.casasantamaria.com.br

Casa Santa Maria
Fundada 24 de Fevereiro de 2000
CNPJ 03.775.328/0001-78

PROJETO CRIANDO UM NOVO MUNDO

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome: Casa Santa Maria

Endereço: Avenida João Batista Grava nº 32

Bairro: Jardim Santa Mônica **CEP:**18.650.000

Telefone: (14) 3842-3355 **FAX:** (14) 3842-3355

E-mail: casastamaria@enteronline.com.br

Registro no CMDCA: Nº 11/00

2. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Sérgio Roberto Nicoletti

RG: [redacted]

CPF: [redacted]

Endereço: Avenida João Batista Grava, nº 32

CEP: 18.650.000

Município: São Manuel - SP

Telefones: (14) 3841-3905

E-mail: casastamaria@enteronline.com.br

3. BREVE HISTÓRICO

A Casa Santa Maria foi fundada em 2000, é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, de direito privado, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, de natureza beneficente e filantrópica, de caráter assistencial e educativo com prazo de duração indeterminada, tem por objetivo e finalidade, promover atividades de relevância publica e social através da proteção à família, à infância e adolescência, tendo como missão desenvolver ações de defesa e garantia de direitos a fim de prevenir ocorrência de situações de exclusão e risco social, seguindo os Princípios e Diretrizes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Orgânica da Assistência Social, prestando-lhes auxílios gratuitos, garantindo o atendimento às necessidades urgentes dos assistidos e de sua família, assegurando-lhes uma melhor qualidade de vida e o

pleno exercício da cidadania. Atua na gestão da política de assistência social no município de São Manuel há 20 anos, desde então vem implantando serviços destinados a indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em diferentes níveis de proteção. No que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente na área da Criança e do Adolescente, a instituição inaugurou em 2000 a Casa Transitória, que tipificada pela lei 109/2011, passou a ser denominada Acolhimento Institucional. Que desde sua implantação sempre operou com número de acolhimentos acima de sua capacidade devido ao crescente avanço de uso de drogas pelos pais ou responsáveis, negligência familiar, entre outros. Levando-nos a realizar uma pesquisa simplificada, sobre as reais condições que ocasionavam o acolhimento de crianças e adolescentes, onde pudemos observar que a grande maioria das famílias havia a falta de perspectiva econômica que gera a miserabilidade e a pobreza, influenciando as relações sócio familiares, que pouco a pouco vai se deteriorando e daí reflete ao abandono das crianças e adolescentes pelos pais ou familiares, que não vislumbram expectativas de melhoras em seu contexto e buscam pelos mais diversos caminhos inócuos uma saída. Vislumbrando a redução dos números de acolhimento e dos conflitos familiares, no ano de 2009 iniciamos um novo segmento de atuação, passando atender também na Proteção Social Básica, através do Programa Ação Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, visando inclusão social e a promoção do bem-estar de crianças e adolescentes, além da efetivação dos Direitos preconizados pelo ECA. Durante o nosso percurso tivemos a oportunidades de participar de vários editais, dentre os quais pudemos contar com a contemplação Instituto Embraer, Caio Induscar, Criança Esperança, Chidhood Brasil, CNBB, CONDECA e ainda no ano de 2015 recebemos o selo de excelência em projetos sociais pelo Itaú Unicef e Fundação Abrinq.

4. IDENTIFICAÇÃO E RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Nome: Leila Zorkot Sangalli

RG: [redacted]

CPF: [redacted]

Endereço: Avenida João Batista Grava, 32 – Jd. Santa Mônica

CEP: 18.650.000**Município:** São Manuel – SP

Telefones: (14) 3841-3905

E-mail: leilazorkot@hotmail.com

[redacted]

5. JUSTIFICATIVA:

Diante do Estatuto e da Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Constituição Federal e dos planos e diretrizes em defesa a criança e adolescente, que respectivamente vem na busca constante da efetivação, de que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e em condição peculiar de desenvolvimento, que fomenta a doutrina da proteção integral e consagra a prevalência e a primazia de seus interesses superiores. Sabemos que ainda existe uma gama de crianças e adolescentes, com seus direitos violados, e com raros espaços oportunizados nessa etapa da vida, percebendo ainda o quanto esses direitos não são atendidos, devido à profunda desigualdade existente e a insuficiência de políticas para solucionar essas questões, perante todo o foco social que estamos enfrentando e ainda frisando que a realidade das famílias brasileiras mostra que as situações socioeconômicas podem gerar a violação de direitos dos seus membros, levando-os aos rompimentos dos vínculos, aumentando significantemente o número de crianças e adolescentes retirados do seio familiar e colocados no serviço de acolhimento institucional. Portanto se faz necessário uma intervenção imediata neste contexto, através da apropriação de conhecimentos para que as equipes que atuam neste serviço possam garantir de forma segura o convívio familiar dessas crianças com ações mobilizadoras neste aspecto, buscando modificar o tradicional ambiente Institucional, inserindo a criança e ou adolescente em um novo olhar diante de si e de sua situação, atraindo mudanças significativas em seu desenvolvimento social e comunitário, além de seu absoluto bem estar. Diante deste contexto almejamos o rompimento destes paradigmas, trabalhando arduamente para tornar mais efetivos os pressupostos dessa proteção integral e apoiar a reorganização da proteção especial na política de assistência social, buscando fazer valer o princípio da prioridade absoluta e o do respeito à condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento, reafirmando a necessidade de considerarmos que a criança e o adolescente devem ser vistos como tal, com as potencialidades e fragilidades próprias de sua idade ou de sua circunstância, com direitos a serem amados e ter a convivência familiar garantida, transformando as relações afetivas, promovendo segurança para a comunicação entre as partes. E ainda contextualizando de que a pobreza não é o fator predominante para violar o direito da criança e do adolescente do seu convívio familiar.

[redacted]

6. OBJETIVOS

Aquisição de móveis e equipamentos para melhoria da sala da Equipe Técnica, garantindo melhores condições na execução do trabalho, organização do espaço e documentações, bem como maior conforto para os usuários nos atendimentos realizados.

6.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aquisição de móveis e equipamentos compatíveis ao número de técnicas e substituição dos que se encontram degradáveis;
- Reestruturação da sala, afim de melhorar a organização do espaço, bem como criar melhores condições de armazenamento das documentações e instrumentais utilizados pelo Serviço Social e Psicologia;
- Propiciar ambiente acolhedor e confortável para atendimento aos acolhidos, familiares e demais profissionais da rede, com quem mantemos contato cotidianamente.

7. BENEFICIÁRIOS DIRETOS

20 crianças e adolescentes com a faixa etária de 0 (zero) a 17 anos e 11 meses, que necessitem de proteção integral e especial devido aos rompimentos dos vínculos familiares, pertencentes a Comarca de São Manuel que compreendem os municípios de São Manuel, Areiópolis e Pratania.

7.1. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

O número estimado de beneficiários indiretos deste projeto é de 52, esta estimativa é baseada em pesquisa do perfil das famílias de origem e nucleares das crianças e adolescentes acolhidos que realizam visitas na Instituição.

8. METODOLOGIA

Propomos uma nova forma de ação, rompendo os paradigmas tradicionais, causando melhorias na qualidade de vida dos acolhidos que utilizam este serviço, com atendimentos personalizados, buscando fortalecer e restaurar vínculos familiares, sociais e pessoais, respeitando as diretrizes que norteiam o serviço de acolhimento. As Crianças e adolescentes, que necessitam desta medida provisória e excepcional, chegam através do Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude. Diariamente as OSC oferece alimentações, higiene, saúde e educação, suprimindo as necessidades diárias, considerando que em concordância com as faixas etárias são inseridos em atividades e projetos que visam melhorias em seu desenvolvimento biopsicossocial com ações que viabilizem sua integração familiar, sendo que as atividades

desenvolvidas agregam principalmente a busca por entendimentos sobre preconceito de vários ângulos, como orientação sexual, a igualdade de gêneros e a participação efetiva destes acolhidos na defensoria de seus direitos, respeitando as suas escolhas. A partir disso, buscamos que a utilização do serviço, seja realmente de caráter transitória, vislumbrando a reintegração familiar na família de origem com máxima brevidade, e se este não for possível, a colocação em família substituta. Nossa capacidade de atendimento é de 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, onde é, garantindo a proteção integral, bem como sua privacidade, o respeito aos costumes, às tradições, às diversidades dos ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Mantemos o atendimento personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como utilizamos dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

9. RESULTADOS ESPERADOS

1) Com a aquisição dos móveis e equipamentos, vislumbramos melhorias no serviço prestado, considerando que estes sendo suficientes e de qualidade propiciará um trabalho mais ágil e consequentemente com maior qualidade, além de proporcionar aos nossos atendidos ambientes mais confortável e acolhedor;

2) Organização do espaço técnico, afim de que cada profissional tenha seu espaço individual no serviço;

Resultado Qualitativo: Preservar o sigilo e a individualidade de cada profissional.

Resultado Quantitativo: Garantir os profissionais envolvidos suas singularidades.

3) Aquisição de materiais e a substituição de equipamentos que se encontram em estado degradável, proporcionado melhoria no atendimento prestado.

Resultado Qualitativo: Garantir excelência na aquisição dos materiais de consumo e equipamentos, observando os custos benefícios, criando condições fundamentais para o desenvolvimento das estruturas físicas, psíquicas e habilidades sociais das crianças e adolescentes, visto esta ser uma fase de grande vulnerabilidade, demandando um ambiente seguro e acolhedor com ênfase ao desenvolvimento das potencialidades.

Resultado Quantitativo: realização das aquisições mediante a cotação de 3 orçamentos e 100 % da substituição dos equipamentos em 06 meses.

10. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A partir do recebimento dos recursos será contabilizado 06 meses para adesão e substituição de móveis e equipamentos.

11. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

MATERIAL		VALOR ESTIMADO	
Qtd.	Itens	Valor Unitário	Valor Total
04	Mesas de escritório	R$ 450,00	R$ 1.800,00
04	Computadores	R$ 2.907,50	R$ 11.630,00
04	Cadeira de escritório giratória	R$ 411,90	R$ 1647,60
02	Cadeira de escritório fixa	R$ 105,00	R$ 210,00
02	Armário de arquivo com chave	R$ 444,80	R$ 889,60
01	Armário	R$ 459,90	R$ 459,90
TOTAL:			**R$ 16.637,10**

12. MONITORAMENTO

Será estabelecido diante os indicadores, que identificarão os resultados qualitativos e quantitativos, bem como o impacto social causado, serão o norte que a coordenação e demais profissionais envolvidos, utilizarão para mensurar os resultados atingidos pelo projeto, o acompanhamento e a avaliação.

[redacted]

São Manuel, 05 de março de 2020.

Sérgio Roberto Nicoletti
Presidente